



# Câmara Municipal de Macedônia

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: [camara@camaramacedonia.sp.gov.br](mailto:camara@camaramacedonia.sp.gov.br)

## ATO Nº 073, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que de conformidade com o disposto no artigo 27 da Lei Complementar nº 008/92, de 01 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o “REGIME JURÍDICO ÚNICO” dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais (ESTATUTO), “o ocupante de cargo de provimento efetivo ficará sujeito a 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, salvo quando for estabelecida duração diversa, combinando com o artigo 28 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA que diz o seguinte: “Independente da convocação, a sessão legislativa anual desenvolve-se de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.”;

Considerando que nesse período não haverá sessões ordinárias, o Presidente da Mesa Diretora resolve que no mês de julho de 2024, ou seja, de 01 de julho a 31 de julho de 2024, o expediente desta Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, será no período da manhã, ou seja, das 08:00 horas às 11:30 horas.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2024.

Rodrigo Marcomini dos Reis  
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado por afixação no lugar de costume e de acesso ao público nesta Câmara Municipal, na data supra.

Paulo Ricardo Alevi Martinelli  
1º Secretário da Câmara Municipal

Valdemir Pontes Ferreira Júnior  
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Wilson Francisco de Souza  
2º Secretário da Câmara Municipal